



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/PCRR Nº 31/2025

1. DADOS CADASTRAIS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO:

CNPJ: 26.664.015/0001-48.

Endereço: Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Edifício Soheste, Brasília, Distrito Federal.

CEP: 70.610-420.

Contato telefônico: 95 3212-5220 .

Correio eletrônico: cgurr.protocolo@cgu.gov.br

Esfera Administrativa Federal.

Nome do responsável: Alessandre Franklin Evangelista Pinagé.

Matrícula SIAPE: 1981520.

Órgão expedidor: Controladoria-Geral da União.

Cargo/função: Auditor Federal de Finanças e Controle - Superintendente.

Endereço: Avenida Cap. Ene Garcez, 1024 - São Francisco, Boa Vista - RR.

CEP: 69305-135.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA:

CNPJ: 21.082.624/000-75

Endereço: Cidade da Polícia Civil, Av. Getúlio Vargas, nº3859, Canarinho.

CEP: 69.306-545.

Contato telefônico: (95) 3621-1544.

Correio eletrônico: dg@policiacivil.rr.gov.br.

Esfera Administrativa Estadual.

Nome do responsável: Darlinda de Moura Santos Viana.

Órgão expedidor: Polícia Civil do Estado de Roraima

Cargo/função: Delegada-Geral da Polícia Civil de Roraima

Endereço: Cidade da Polícia Civil, Av. Getúlio Vargas, nº3859, Canarinho.

CEP: 69.306-545.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/PCRR Nº 31/2025

Processo nº 00221.100122/2025-67

Data da assinatura: 18/11/2025.

Início: 11/2025.

Término: 11/2030

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução e estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a PCRR, visando cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, por meio de treinamento de recursos humanos, de desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, de intercâmbio de informações, de acesso a sistemas e de fornecimento periódico de informações.

3. **DIAGNÓSTICO**

O presente acordo se dá em função da busca pela melhoria contínua das ações realizadas, tendo em vista que este instrumento possibilitará conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública, por meio da atuação dos partícipes e contribuirá para atuação coordenada de controle e para a melhoria da Administração Pública, por meio da transferência de tecnologias, conhecimentos e do acesso a sistemas e do compartilhamento de informações constantes de bases de dados a cargo da CGU e da PCRR.

4. **ABRANGÊNCIA**

O presente acordo abrangerá principalmente ações a serem realizadas entre os partícipes no Estado de Roraima, com vistas ao aprimoramento das atividades realizadas por ambas as instituições e destinadas, como destinatário final, à comunidade local.

5. **JUSTIFICATIVA**

A parceria é relevante, tendo em vista que conferirá maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública e contribuirá para atuação coordenada de controle e para a melhoria da Administração Pública, por meio da transferência de tecnologias, conhecimentos e do acesso a sistemas e do compartilhamento de informações constantes de bases de dados a cargo do CGU e da PCRR, que beneficiará, como destinatário final, a comunidade roraimense.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivos Gerais

Estabelecer cooperação técnica entre a CGU e a PCRR, visando ampliar as ações de articulação e promover a cooperação técnica por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e bases de dados.

Objetivos específicos

Realizar, anualmente, no mínimo um trabalho em conjunto sobre temas de interesse das duas instituições, podendo se referir a uma ação de fiscalização compartilhada ou mesmo capacitações, com o objetivo de fomentar o combate à corrupção, repressão de delitos e fortalecimento da gestão pública.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Ações se concretizarão por meio do compartilhamento e desenvolvimento conjunto de metodologias, capacitações de pessoal, processos de trabalho e tecnologias específicas da atividade de análise de dados, de ações de controle e de governança e gestão estratégica.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comprometem-se igualmente ambos os partícipes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente Acordo de Cooperação, sendo os signatários os curadores do referido instrumento.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Promover o intercâmbio, o compartilhamento e o desenvolvimento conjunto de metodologias, capacitações de pessoal, processos de trabalho e tecnologias específicas da atividade de análise de dados, de ações de controle e de governança e gestão estratégica.

10. **PLANO DE AÇÃO**

Ação	Responsável	Prazo	Situação
Realizar ações integradas de interesse recíproco entre as partes signatárias, observadas as normas que disciplinam o planejamento das unidades envolvidas.	CGU e PCRR	60 meses	A realizar
Estabelecer meios de intercâmbio de conhecimento, informações e pesquisas, visando complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências.	CGU e PCRR	60 meses	A realizar
Promover capacitação mútua, por meio de treinamentos, seminários ou outras atividades correlatas que visem à qualificação dos técnicos das unidades envolvidas, em especial no desenvolvimento profissional na atividade de análise de dados, ações de controle e combate à corrupção, bem como na disponibilização de vagas em eventos de mesma natureza, promovidos pelos partícipes, observados os critérios de seleção e as vagas existentes.	CGU e PCRR	60 meses	A realizar

**ALESSANDRE FRANKLIN EVANGELISTA
PINAGÉ**

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DE RORAIMA



Documento assinado eletronicamente por **DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA**, Usuário **Externo**, em 18/11/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRE FRANKLIN EVANGELISTA PINAGE**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima**, em 18/11/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3869559 e o código CRC 5C6DB72F

0.1.

Referência: Processo nº 00221.100122/2025-67

SEI nº 3869559